# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO



ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM: <b>61</b> 102 12023
EDIÇÃO NÚMERO: 236-2 Pg. 42
JORNAL: L'ario Microl

#### **PORTARIA N° 31/2023**

### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO

LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, tendo em vista o disposto no Artigo 148, IX, e observando ainda o Art. 185 da Lei Municipal n° 2347/2011 e atendendo à solicitação do procedimento protocolado sob n° 4894/2023.

#### **RESOLVE**

Art. 1° - Conceder licença sem vencimentos, para tratar de assuntos particulares, por 2 (dois) anos, a partir do dia 09 de fevereiro de 2023, conforme requerimento protocolado sob N° 4894/2023, ao servidor público CRISLAINE GONÇALVES VASSAO DE CAMPOS , nomeado pela Portaria 125/2016 , ocupante do cargo de ASSESSOR LEGISLATIVO , lotado(a) neste Órgão Público.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor a partir de 09 de fevereiro de 2023, revoga disposições ao contrário.

Campo Largo, em 31 de janeiro de 2023.

## JOÃO CARLOS FERREIRA

Presidente